



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO nº 19.00.6160.0003203/2023-95

AUTORIZAÇÃO

Trata-se da necessidade de prorrogação do Contrato CNMP nº 28/2023 (0896208), contrato por escopo definido, em razão da adequação dos prazos inicialmente previstos no desenvolvimento dos projetos para a construção do Edifício-sede do CNMP, considerando a atualização do cronograma do Plano de Trabalho (1061729), em razão da celebração do 1º Termo Aditivo do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2022 - CNMP/MPF/MPDFT (1038586), o qual prorrogou por 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência, a contar de 29 de junho de 2024.

Sobre o tema, a Lei 14.113, de 1º de abril de 2024, prevê o que segue:

Art. 6º

[...]

XVII - serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período determinado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

[...]

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Nesta senda, considerando se tratar de contratação por escopo e considerando o disposto no Art. 6º, inciso XVII combinado com o Art. 111 da Lei nº 14.133, em que serviços não contínuos ou contratados por escopo podem ser prorrogados, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, AUTORIZO, pelos motivos acima expostos e pelas justificativas contidas no Despacho COENG 1061730, a prorrogação do Contrato CNMP nº 28/2023, pelo período adicional de 12 meses, contados a partir do dia 24/10/2024.

À COALC e à COENG para ciência.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Secretário de Administração**, em 15/08/2024, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVOEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061866** e o código CRC **5E289265**.

